



Câmara Municipal de Rondonópolis/MT
Gabinete da Presidência

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a regularidade dos atos praticados no curso do procedimento licitatório, a observância das disposições editalícias e o regular encerramento das fases procedimentais do certame,

RESOLVE:

ADJUDICAR

o objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2026 às empresas:

GM Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ nº 52.505.574/0001-15;

Papel Art Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.837.580/0001-80; e

Lotus Comércio e Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ nº 61.476.657/0001-14.

HOMOLOGAR

o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2026, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo: 006/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de consumo (materiais de limpeza), visando atender as demandas da Câmara Municipal de Rondonópolis pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS:

GM Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ nº 52.505.574/0001-15 - itens 01, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 18, 19 e 23);

Papel Art Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.837.580/0001-80 - itens 02, 16 e 17;

Lotus Comércio e Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ nº 61.476.657/0001-14 - itens 05, 08, 12, 14, 21 e 22.



Câmara Municipal de Rondonópolis/MT
Gabinete da Presidência

ITENS FRACASSADOS

Restaram fracassados os itens 15 e 20, em razão da ausência de proposta válida/classificada para os referidos itens.

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO

R\$ 31.459,15 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).

Publique-se para os fins legais e proceda-se aos atos subsequentes necessários.

Rondonópolis/MT, 13 de maio de 2026.

PAULO CESAR SCHUN

Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis